

**INDICAÇÃO CMC/Nº 32/2024****Exmo. Sr.****Igor Souza Costa****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que providencie a instalação de abrigo de ônibus nas margens da avenida Geraldo Pereira Pinto (KM 3.5), no distrito de Alto Maranhão.

**Justificativa**

A necessidade para tal se consolida devido ao local ser um ponto onde os usuários permanecem sem proteção contra as intempéries climáticas enquanto esperam o transporte público. É dever do Poder Público promover a segurança e o bem estar de todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Congonhas

**PROTOCOLO GERAL 326/2024**  
Data: 05/02/2024 - Horário: 12:37  
Legislativo

Congonhas, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Eduardo Ladislau Marques**  
Vereador